

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- FÍSICA

EDITAL Nº 01/2018 – PET-DFTE/UFRN

Seleção de Discentes para o PET-Física da UFRN

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PET-Física/UFRN) torna público, por meio deste edital, o processo de seleção de discentes, regido pelas Portarias MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, e Nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria Nº 020/17-PROGRAD, de 05 de junho de 2017.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão abertas um total de **cinco (05) vagas** junto ao PET-Física/UFRN

- Serão destinadas **03 (três) vagas** para **bolsistas**
- Serão destinadas **02 (duas) vagas** para **voluntários**

1.2. As vagas deste edital destinam-se aos alunos do **Bacharelado em Física da UFRN:**

§.1. Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação do resultado final.

1.3. Em caso de surgimento de novas vagas no período de validade deste processo seletivo, o aluno convocado deverá cumprir todas as exigências deste edital e estar regularmente matriculado no curso de Física-Bacharelado na UFRN, quando da convocação.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado entre o 3º e o 5º períodos (inclusive) do curso de Física, como estudante de graduação da UFRN.
- II. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis).
- III. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-Física/UFRN.
- IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, no caso dos candidatos às vagas de **bolsista**.
- V. Ter previsão de permanecer no PET-Física por, no mínimo, 1 (um) ano caso seja selecionado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 16 de março de 2018**

3.2. Local: Sala do PET-Física

3.3. A inscrição do candidato deverá ser feita através do fornecimento dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, indicando se concorrerá à vaga de **bolsista** ou **voluntário**.

§.1 Não será permitida a troca do tipo de vaga, após homologação da inscrição.

II. Carta de intenções (Anexo II).

III. Histórico Escolar atualizado do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN.

IV. Cópia de documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.

3.4. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **20 de março de 2018**, na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <http://www.petfisicaufrn.blogspot.com.br/> e em cartazes afixados no DFTE.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão Seletiva*, composta por 3 (três) membros: tutor do PET-Física/UFRN, 1 (um) professor doutor do Curso de Física da UFRN, e 1 (um) representante dos discentes do PET-Física/UFRN conforme designação por portaria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4.2. O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

Prova escrita: A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada dia 23/03/2018 (sexta-feira) às 14h55 em local a ser divulgado (via página web do PET-Física/UFRN, e via fórum do SIGAA). Será atribuída uma nota N1.

Divulgação do resultado da prova escrita: 28/03/18 (quarta-feira) às 18h na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <http://www.petfisicaufrn.blogspot.com.br/> e em cartazes afixados no DFTE.

Análise do histórico escolar: *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita*, por parte da comissão avaliadora. Será atribuída uma nota igual a 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC (Média de Conclusão), atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais às do candidato com maior índice MC, consideradas 2 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. Será atribuída uma nota N2.

Entrevista: *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita*. A Comissão Seletiva entrevistará cada candidato com o objetivo de avaliar seu interesse e seu perfil em relação aos objetivos do PET-Física/UFRN, considerando ainda a carta de intenções do candidato. A Comissão Seletiva atribuirá à entrevista de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada no dia 30/03/16 (sexta-feira) às 14h30m na sala do professor Dory Hélio, tutor do PET. Será atribuída uma nota N3.

Resultado final: no dia 03/04/2018 na sala do PET, às 10h.

- 4.3 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 4.2 deste edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na *eliminação imediata* do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0 (zero).
- 4.4 Uma vez selecionado, o candidato deve preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno, a ser fornecido aos aprovados.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. Consideradas as notas definidas no item 4.2 deste edital, a *Média Final* M_F de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M_F = (N1 * 4 + N2 * 2 + N3 * 4) / 10.$$

§.1. Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter *Média Final* $M_F \geq 7,00$.

5.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na Avaliação Escrita;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. Ingresso mais recente na UFRN;
- V. Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo

Tutor PET – Física

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE

PET – Física – UFRN – 2018

Nome:.....

Data de nascimento: RG: Órgão Expedidor:.....

CPF:

Período do curso: Matrícula UFRN:

Telefone: E-mail:

Candidato à vaga: [] Bolsista [] Voluntário

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de **bolsista** PET.

Natal, de de 2018.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	Histórico Escolar [] Cópia de documento [] Carta de Intenções []
-------------	--

Parecer:	[] Deferido [] Indeferido
----------	-----------------------------

Assinatura do Responsável pela Homologação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE FÍSICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
E VOLUNTÁRIOS - 2018.

Carta de Intenções

- 1 Experiência em atividades extracurriculares
- 2 Conhecimento sobre o PET
- 3 Propostas de trabalho no PET